



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

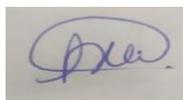


Ata nº 031/2023

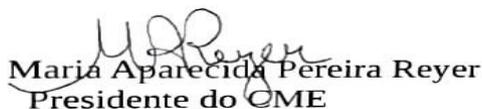
Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Bruna Mendonça, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisângela Macedo, Gisele Freitas, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rosimeri Machado, Sílvia Barreto Soares, Suzane Barros, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a assessora técnica Jaqueline Micelle e a secretária Lílian Xavier Machado; presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Naraína Gentil, Patrícia Noronha e Rita de Cássia Madruga de Souza. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 028/2023, 029/2023 e 030/2023. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 01514.0001.077/2023-0001, datado de onze de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Ministério Público, encaminhando denúncia recebida e solicitando vistoria de inspeção em escola de Educação Infantil irregular; b) e-mail, datado de cinco de outubro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela Defensoria Pública, agendando reunião com a presidência do CME; c) e-mail, datado de sete de outubro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo CME de Porto Alegre, confirmando visita às escolas de Educação em Tempo Integral daquele município para a data de trinta de outubro; d) e-mail, datado de dez de outubro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo professor Marco Sais, fazendo questionamento sobre a eleição para a direção das escolas municipais. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, todas datadas de quatro de outubro de dois mil e vinte e três: a) Ofício 115/2023, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 01514.001.077/2013; b) Ofício 116/2023, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 00852.003.003/2022; c) Ofício 117/2023, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 000852.002.981/2023; d) Ofício 118/2023, encaminhado à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Valdir de Castro, solicitando o envio do mapa da merenda escolar; e) Ofício 119/2023, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para Porto Alegre na data de trinta de outubro do corrente ano; f) Ofício 120/2023, encaminhado à SMEd, enviando licença para secretária na Escola de Belas Artes Heitor de Lemos; g) Ofício 121/2023, encaminhado à Coordenação da UNCME/RS, convidando para reunião com o Pleno do CME. Após, a conselheira Bruna explicou a todos sobre a denúncia recebida pela SMEd e de que trata a Ata 030/2023 sobre a Escola de Educação Infantil Mundo da Fantasia. A presidente informou que já contatou o Código de Posturas do Município a fim de realizar fiscalização à referida escola. A presidente também comentou a reunião com o Defensor Público, a qual consta na Ata 029/2023. Comprometeram-se a comparecer à visita às escolas de Educação em Tempo Integral no município de Porto Alegre, além do conselheiro Alexandre que foi o proponente, as conselheiras Lisiane, Elisângela e a assessora técnica Jaqueline. Quanto ao e-mail encaminhado pelo professor Marco Sais, sobre a eleição de diretores das escolas municipais, a conselheira Suzane relatou que

no ano de dois mil e vinte e dois, o SINTERG encaminhou vários ofícios à SMEd e também ao CME solicitando o cumprimento da meta dezesseis do Plano Municipal de Educação que versa sobre a eleição de diretores escolares, destacando que foram realizadas reunião na Câmara de Vereadores e uma Assembleia dos professores municipais onde foi apresentada proposta de minuta para a elaboração de projeto de Lei que seria encaminhado ao Executivo Municipal. Destacou a conselheira que, em Assembleia, a categoria dos trabalhadores em educação votou pela exigência de cinco anos de efetivo exercício para que os candidatos pudessem concorrer aos cargos de direção e vice-direção, o que foi apontado no documento enviado ao Prefeito Municipal. Ainda, disse que o SINTERG já judicializou a questão que tratava sobre a exigência de teste psicológico e quanto ao critério de exigência de que o candidato não poderia estar respondendo a nenhum processo administrativo para concorrer às eleições. A conselheira Suzane acrescentou que o SINTERG não pretende judicializar sobre a lei julgada inconstitucional e na qual se apoia o Decreto para as eleições em razão do curto prazo para que essas sejam realizadas e que, em reunião com o Secretário de Município da Educação, o SINTERG solicitou que houvesse a elaboração de Lei, ao invés de Decreto para as eleições, bem como a imediata organização das Comissões Eleitorais Central e escolares. A seguir, a presidente informou que, conforme orientação da UNCME/RS, a Mantenedora deve apresentar ao CME, para a normatização da Educação em tempo Integral, os seguintes documentos: Matriz Curricular, Referencial Curricular Gaúcho, Documento Orientador do território, PPP, Regimento Escolar e Calendário Escolar. Dando continuidade à reunião, a conselheira Suzane realizou denúncia acerca da falta de professores na rede municipal, apesar do ano letivo estar próximo do fim, citando como exemplo a Escola Bento Gonçalves que, além da falta de profissionais, também enfrenta problemas causados pelas enchentes. A conselheira Suzane se comprometeu a encaminhar ao e-mail do CME o levantamento completo de todas as escolas da rede municipal que ainda continuam apresentando problemas no quadro de recursos humanos e solicitou que a questão seja encaminhada à SMEd, ao Ministério Público do Rio Grande à Promotoria Regional de Pelotas. A conselheira Bruna acrescentou que também se questione à SMEd o porquê da falta de professores em cada uma das escolas apontadas. A conselheira Viviane também compromete-se a encaminhar o levantamento do SINTERG a todos os colegiados do Conselho Tutelar. A seguir, a conselheira Suzane disse ter tido acesso a documentos que demonstram que não haverá verba disponível para a oferta da merenda escolar até o final deste ano devido à má administração dos recursos públicos e sugeriu que o CME solicite às escolas as guias de recebimento de merenda escolar. Após, a conselheira Lisiane recomendou a todos a aprovação da autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Cris, através do Parecer 013/2023, o que foi aprovado pelos presentes. Também agendou-se para dezesseis de outubro visita à escola de Educação Infantil Sonho de Criança, da qual deverão participar, além de um representante da SMEd, as conselheiras Lisiane e Dináh. Após, foram aprovados por unanimidade, os Pareceres 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2026, 027/2023, 028/2023, 029/2023, 030/2023 e 031/2023, os quais tomam ciência do PPP e aprovam os Regimentos das escolas Municipais Admar Corrêa, Anselmo Dias Lopes, Apolinário

Porto Alegre, Aurora Cadaval, Helena Small, Jayme Gomes Monteiro, Liberato Salzano, Luiza Schimidt Tavares, Olavo Bilac, Renascer, Sant'Ana, Vovó Zoquinha, Sylvia Centeno Xavier, Wanda Rocha, Coronel Pedro Osório, Antônio Carlos Lopes, Alcides Maia e Ana Neri, respectivamente, com vigência a partir do ano letivo de dois mil e vinte e quatro. Também foi aprovado por unanimidade o Parecer 032/2023, o qual autoriza provisoriamente as escolas Sílvia Centeno Xavier, Argemiro Dias de Lima e Cristóvão Pereira de Abreu. Por fim, a conselheira Elisangela informou que o Fórum para o COMEd realizou modificações nas datas dos eventos, em razão da disponibilidade do local, do curto prazo para a realização e da data do encontro estadual, ficando agendada a realização do CONAE nos dias vinte e tres e vinte e quatro de outubro e o COMEd em 05 e 06 de novembro. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílían Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME